

PROCESSO Nº: 65784/2019

INTERESSADO: SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICAS/A;

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

CIDADANIA - SETASC

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Hierárquico interposto por SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICAS/A, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 888/SGAC/PGE/2019, e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico para anular a decisão da Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania e determinar nova análise do requerimento da empresa recorrente pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, devendo este ser instruído por parecer da Procuradoria-Geral do Estado. 2. Determinar que sejam oportunizados o contraditório e a ampla defesa à Consórcio Rio Verde, vencedora do processo licitatório contestado, em sede de contrarrazões. 2. Determinar que se notifiquem a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76bd3583

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)